

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **LÚCIA DE ALMEIDA SILVA**, detentora do cargo em provimento efetivo de -Professor 1 por um período de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/06, com retorno as atividades em 01/03/2006.

At. 2º ' Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de Janeiro de 2006.



Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

